



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**CANABRAVA DO NORTE**  
"Prefeitura e você, construindo uma nova história!"



**PORTARIA N. 090/2017, de 20 de Março de 2017.**

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

21 11 03 17

ASSINATURA

**EXONERA O SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, QUE  
MENCIONA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor público municipal **THIAGO ALVES DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 22416587, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 046.980.861-67, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL** deste município, nomeado pela Portaria nº. 070/2017, de 27 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito

tivo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº. 001/2016 de 01/12/2016 do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. 022/2017 de 13/03/2017 e convocado pelo Edital de nº 008/2017 de 14/03/2017, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

Apresentar cópia da cédula de identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Comprovar ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I da CF/88);

Apresentar cópia da certidão de casamento ou nascimento;

Apresentar cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);

Apresentar cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

Apresentar cópia do cartão de identificação do contribuinte (CPF);

Apresentar cópia do cartão do PIS/PASEP;

Apresentar cópia do comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

Apresentar cópia do título de eleitor;

Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);

Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;

Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;

Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;

Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;

Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;

Apresentar declaração contendo endereço residencial;

Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;

Apresentar declaração de bens;

Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezessete.

**JOSE ODIL DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**FERNANDA BARBOSA FELIX SOARES**

EMPOSSADO (A)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### EXTRATO DE CONTRATO CPL Nº. 019/2017

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços técnico, profissionais especializado para elaboração de Processo Seletivo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte;

**VIGÊNCIA:** 120 dias;

**DO VALOR:** R\$ 19.000,00;

**DATA:** Canabrava do Norte, 20 de Março de 2017;

**ASSINANTES:** João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT – Contratado: E. V. Soares Assessoria e Informática - ME.

### PORTARIA N. 091/2017

PORTARIA N. 091/2017, de 20 de Março de 2017.

**EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora público municipal **CHRISTYANI GIACOMELLI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 45927210-X, emitido por SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 384.116.388-20, para exercer o cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** deste município, nomeado pela Portaria nº. 052/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, declara vencedor do Pregão Presencial 012/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE** A empresa Aragonés Souza de Alecrim. No valor global de R\$ 78.497,30;

Canabrava do Norte-MT, 17 de março de 2017.

Domingos Dias Pinto

**Pregoeiro.**

### PORTARIA N. 090/2017

PORTARIA N. 090/2017, de 20 de Março de 2017.

**EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o servidor público municipal **THIAGO ALVES DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 22416587, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 046.980.861-67, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL** deste município, nomeado pela Portaria n°. 070/2017, de 27 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 20 de Março de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito**

**DECRETO N. 541/2017**

**DECRETO N. 541/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADO E CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2012 e reabertura 001/2013.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir as vagas existentes no seu quadro de pessoal.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato relacionado em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, até o dia 22/03/2017 das 07:30 hs as 11:30 hs. O qual tomara posse no dia 22/03/2017.

**Parágrafo Primeiro:** O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo Segundo:** Os Candidatos Convocados devera apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- a) Prova de ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e art. 37, I da CF/88); Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física;
- b) Certidão de Casamento;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos;
- d) Declaração de posse de bens até esta data;
- e) Cartão do PIS/PASEP;
- f) Prova de estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) Prova de estar em dias com as obrigações militares (para candidato do sexo masculino);
- h) Prova do gozo dos direitos civis e políticos;
- i) Declaração de não ter sido demitido ou destituído do serviço público por justa causa;
- j) Prova de escolaridade conforme exigência do cargo para o qual concorri;
- k) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" (no caso de Motorista);
- l) Prova de registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade;
- m) Prova de idoneidade civil e criminal comprovada por meio de certidão negativa expedida pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde residir;
- n) Declaração de não infringência das leis constantes do Edital;
- o) Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- p) Prova de estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- q) Prova de aptidão física e sanidade mental para o exercício do cargo comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município ou outra competente.
- r) Duas fotos 3x4 recentes.

**Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionado no **ANEXO I** deste Decreto:

**Art. 3º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte, em 17 de Março de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

**Prefeito Municipal**

**ANEXO I DO DECRETO N° 542/2017**

Nome do candidato	Cargo	Classificação
GILSON GERCINO DE SOUZA	ENFERMEIRO	9º Reserva
EDSON WANDERLEY DA SILVA	ZOOTECNISTA	Aprovado

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA 001/2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL DE ABERTURA 001/2017**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria n° 081/2017 de 08 de março de 2017, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Provas e de Provas de Títulos para o ingresso temporário em seu quadro de pessoal, para os cargos constantes do presente edital, nos termos do que preceituam o art. 37, IX, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e lei municipal n° 698/2017 de 01 de março de 2017, de acordo com as disposições a seguir:

**1. ENTIDADE EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**